

PORTARIA Nº 79/2013.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei, especialmente a Lei nº 379/1999, em consonância com a Lei Municipal nº 624/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CLAUDIRCE SIQUEIRA RODRIGUES MENDONÇA**, matrícula funcional 35, efetiva no cargo de Copeira (auxiliar de serviços gerais), portadora do CPF 148.011.751-04, **LICENÇA** para gozo de **PREMIO POR ASSIDUIDADE**, relativo ao período aquisitivo: 04 de março de 2007 a 03 de março de 2012, Período de gozo, 30(trinta) dias, a partir de 01 de junho de 2013, a pedido da mesma, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data prevista no art. 01 desta portaria, revogada as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 28 de maio de 2013.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente